

Enel acumula 139 condenações no Grande ABC apenas em 2022

Falta de fornecimento de energia, danos morais e cobrança indevida viram disputas na Justiça da região

HEITOR MAZZOCO

heitormazzoco@dgabcc.com.br

A Enel São Paulo – responsável pela distribuição de energia elétrica no Grande ABC – foi condenada 139 vezes apenas neste ano por falta de ligação de energia, cobrança indevida, demora em atendimento e danos morais nas sete cidades da região. Das 139 decisões de primeira instância registradas de janeiro até o dia 22 de setembro, 68 foram procedentes e 71 parcialmente procedentes, segundo levantamento do Diário junto ao TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo). Em São Bernardo, maior cidade do Grande ABC, a Justiça condenou a Enel em 49 ações. Na sequência, em Santo André, 36 sentenças contrárias.

Em uma das decisões, a Enel precisou cancelar uma cobrança de quase R\$ 80 mil de uma padaria de São Bernardo. O caso acabou na Justiça depois de a empresa de energia elétrica alegar que a panificadora fraudou o relógio de registro de consumo, o que não foi provado na ação, porque a Enel não apresentou documentos da suposta fiscalização.

Após a acusação, a Enel enviou cobrança contra a padaria, que classificou o valor como indevido. “A empresa ré não preservou os resultados da medição fiscalizadora, inviabilizando a análise pericial a respeito da irregularidade descrita no Termo de Ocorrência. Por sua vez, o histórico de consumo registrado antes e depois da diligência não revela alterações significativas, inexistindo, nas médias de consumo, indícios de fraude”, citou na sentença o juiz da 9ª Vara Cível, Rodrigo Gorga Campos. Na ação, a Enel foi condenada a arcar com as custas processuais e honorários em 10% o valor da causa.

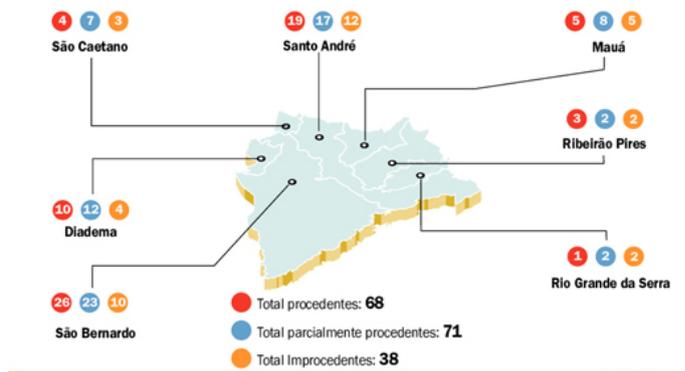
Em outro processo de São Bernardo, uma empresa de serviço de buffet deverá receber – com correção monetária – R\$ 4.800 por dano material. De acordo com a



André Henrique

PROBLEMAS. Uma das principais reclamações nos tribunais é demora para reativar serviços de energia, que chegam a uma semana de espera

SENTENÇAS CONTRA ENEL EM 2022



ação, que segue para o TJ-SP depois de a Enel entrar com recurso, a empresa precisou alugar um gerador para continuar os trabalhos. Isso porque, no começo de uma festa infantil, o local ficou sem energia depois de

um estouro no poste da rua, o que deixou aquela região sem luz. De acordo com a inicial da ação, a empresa ficou mais de uma semana sem energia. O juiz da Vara do Juizado Especial Cível, Carlos Gustavo Visconti, não

aceitou o pedido de dano moral, porque “ao realizar serviço de buffet deve possuir um gerador próprio ou ter um contato de emergência com empresa desta natureza”. O magistrado, no entanto, citou que “pode-se

afirmar que houve excesso de prazo para o restabelecimento do serviço”.

Em Mauá, o juiz Cesar Augusto Rosalino condenou a Enel por demorar a ligar a energia de uma casa em que a família acabara de se mudar. De acordo com a ação, a moradora pediu nove vezes para Enel transferir a titularidade e ligar a energia no local, o que demorou ao menos uma semana para ocorrer. “Não restam dúvidas quanto à falha na prestação de serviço da parte ré (Enel), que se quer justificou tamanha demora”. A empresa terá de pagar R\$ 6 mil por danos morais. O caso está no TJ-SP, após recurso da Enel. Em nota, a assessoria de imprensa da Enel afirmou ter políticas internas e cultura de “realização de acordos para a solução dos conflitos judiciais. Em 2022 foram realizados 57 acordos, somente no município de Santo André”.

